



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 079 /12 – CUTHAB

Denomina Rua Sitio da Taquara o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Um – Sitio da Taquara –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 6 de fevereiro de 2012, fl. 9, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de agosto de 2012.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em: 07-08-12


Vereador Dr. Goulart - Vice-Presidente


Vereador Adeli Sell

Vereador Alceu Brasinha


Vereador Elias Vidal